



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 21 DE AGOSTO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.350/18
DE 14 DE AGOSTO DE 2018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.281/18 de 28/06/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 29/28 RH sobre fatos envolvendo a Servidora Sra. Danieli Cristina Fernandes Venegas;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a aplicação da penalidade **DEMISSÃO** à Servidora Danieli Cristina Fernandes Venegas, por ter infringido o disposto no Artigo 185 - § 1º, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.281/18 de 28/06/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da Pena de **DEMISSÃO** do Serviço Público à Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELI CRISTINA FERNANDES VENEGAS**, nos termos do Artigo 185 - § 1º, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, cabendo à Divisão de Recursos Humanos o cumprimento das determinações exaradas no presente Ato.

OBS: REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.356/18
DE 20 DE AGOSTO DE 2018

= Nomear um Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, SÉRGIO SANTOS VICENTE e ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a serem apresentadas à Prefeitura Municipal de Bastos em razão do Convite de Preços nº 004/2.018 destinado à aquisição de Relê Fotoelétrico Térmico para manutenção do sistema de iluminação pública, sendo que as propostas deverão ser entregues na Divisão de Compras da Municipalidade até às 9h00min do dia 21/08/18 e a abertura far-se-á na mesma data e local, às 9h30min.

PORTARIA Nº 5.357/18
DE 20 DE AGOSTO DE 2018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.293/18 de 04/07/18, o Poder Executivo nomeou uma Comissão de Sindicância para efetuar o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando protocolado sob o nº 2.312/18 de 08/06/18 pela Divisão de Informática, informando sobre as irregularidades objeto do Processo de Compra nº 100/2018 com a empresa RC Móveis Eirele – ME;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.293/18 de 04/07/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino à:

I – Divisão de Fiscalização, a notificação de Advertência;

II – Divisão de Finanças, a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor homologado;

III – Divisão de Tributação, para o lançamento e inscrição da multa aplicada;

IV – Divisão de Contabilidade, para o cancelamento de eventual Empenho remanescente e informação quanto à existência de caução ou garantia;

V - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em consonância com a Cláusula 10 do Contrato Administrativo nº 26/2014, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 5 (cinco) anos; comunicando o Egrégio Tribunal de Contadas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Pregão presencial nº 006/2018, bem como a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Bastos.

PORTARIA Nº 5.358/18
DE 20 DE AGOSTO DE 2018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.193/18 de 14/03/18, o Poder Executivo nomeou uma Comissão de Sindicância para efetuar o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pela Divisão de Compras, informando sobre a não entrega de material ref. ao Processo de Compras nº 1961/2017 – Pregão Eletrônico nº 41/2017 – empenho nº 554/2018 pela empresa Noromix Concreto S/A;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.193/18 de 14/03/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino à:

I – Divisão de Fiscalização, a notificação da Penalidade de Advertência;

II – Divisão de Finanças, a aplicação da penalidade de multa nos termos do Ítem 1.10 – “a” – da Ata de Registro de Preços no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 41/17;

III – Divisão de Tributação, para o lançamento e inscrição da multa aplicada;

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.